Certifico que este documento f
afixado em local próprio nest
Câmara.

Em 09 / 04 / 2002.

Sérgio Luis Bastos Lima
Secretário Geral
Matr. 011/01

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 08 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, AO VEREADOR OTONIEL MOURA DE PAULO JÚNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedida, nos termos do art. 48, I e § 2°, da Lei Orgânica Municipal e Art. 252, § 1°, do Regimento Interno desta Casa, licença remunerada, para tratamento de saúde, ao Vereador Otoniel Moura de Paulo Júnior.

Art. 2° - A licença de que trata o artigo anterior tem início a partir da aprovação da presente Resolução e término no dia 30 de abril do corrente ano.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de abril de 2002.

ALCI GONÇALVES RODOVALHO
Presidente